

## **DECRETO Nº 137/2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Umuarama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.827, de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.193, de 19 de setembro de 2017,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para mandato de 02 (dois) anos, conforme composição prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.827/2006, alterada pela Lei nº 4.193/2017, as pessoas abaixo indicadas:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **a) Setor da Cultura:**

Titular: Alessandro Aparecido Salgado;  
Suplente: Sofia Pagani de Mello Barreto.

##### **b) Setor de Obras, Planejamento e Projetos Técnicos:**

Titular: Renato Caobianco dos Santos;  
Suplente: Leonardo Lammel Nishitani.

##### **c) Setor de Esporte e Lazer:**

Titular: Danilo Cesar Pereira;  
Suplente: Marcelo Gabriel Morita Azuma.

##### **d) Setor de Indústria, Comércio e Turismo:**

Titular: Sergio Vercezi Filho;  
Suplente: Bianca Regina Temóteo Fernandes.

##### **e) Setor de Serviços Públicos:**

Titular: Valério Silva;  
Suplente: Agnaldo Viscardi.

##### **f) Setor de Fazenda do Município:**

Titular: Nayara Urbano da Silva Eduvirgem;  
Suplente: Fábio José Veiga.

##### **g) Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município:**

Titular: Paulo Sergio Santos da Silva;  
Suplente: Mateus Silva dos Santos.

**h) Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Tamires Torres de Andrade Marques;  
Suplente: Adriana Bernardeth Lavagnini.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**a) Ramo de Hotelaria:**

Titular: Bryan Rafael Tolomeotti Furtado;  
Suplente: Rozely Incenha Movio.

**b) Ramo Empresarial de Gastronomia:**

Titular: Iris Lamberti Ziober;  
Suplente: Carla Sandra Muller Arns.

**c) Ramo Empresarial de Agências de Turismo:**

Titular: Bruna Orsi;  
Suplente: Mariana Xavier Veronez.

**d) Ramo Empresarial de Centro de Eventos:**

Titular: Patrícia de Souza Gonçalves;  
Suplente: Amanda Augusto Maria Caetano.

**e) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU:**

Titular: Silvio Sakumoto;  
Suplente: Silvia Horwat de Moraes Caetano.

**f) Sindicato Rural de Umuarama:**

Titular: Mario Aluizio Zafanelli;  
Suplente: Regina Alvarez Brey.

**g) Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Umuarama – SETHOSU:**

Titular: Jesuino Pereira de Oliveira;  
Suplente: Adriano Evangelista Abelha.

**h) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:**

Titular: Jane Aparecida Marques Panaro Queiroz;  
Suplente: Adriano Pereira da Silva.

**i) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC:**

Titular: Vinicius Pacheco Rodrigues;  
Suplente: Meire Helen da Silva Tozzo.

**j) Serviço Social do Comércio – SESC:**

Titular: Thais Mariane Santos Pitioti;  
Suplente: Paulo Rodrigo Jacob da Silva.

**k) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI:**

Titular: Patrícia Rafaella da Silva Fernandes;

Suplente: Paulo Henrique Nunes da Silva.

**l) Serviço Social da Indústria – SESI:**

Titular: Patrícia Rafaella da Silva Fernandes;

Suplente: Paulo Henrique Nunes da Silva.

**m) Sociedade Rural de Umuarama:**

Titular: Milton Gaiari;

Suplente: Milton Gaiari Júnior.

**n) Associação de Artesãos de Umuarama:**

Titular: Solange Aparecida dos Santos;

Suplente: Solange Souza Francisco da Conceição.

**o) Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Umuarama:**

Titular: Adriano Chiapetti;

Suplente: Edgardo Ruben Rodriguez Veloso.

**p) Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU:**

Titular: Fernando Monteiro;

Suplente: Christian Rodrigo Pellacani.

**Art. 2º** O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

**Art. 4º** Em caso de vacância, impedimento ou perda de mandato, o órgão ou entidade representada deverá indicar novo membro para complementação do mandato, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.827/2006.

**Art. 5º** Ficam os membros titulares e suplentes nomeados por este Decreto convocados para a Reunião de eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a realizar-se **no dia 16 de junho de 2026, às 8h00**, em primeira convocação, **na sede do SEBRAE Umuarama, situada na Rua Floraí, nº 4295, Zona I, Umuarama – Paraná.**

§ 1º Não havendo quórum em primeira convocação, a reunião será realizada em segunda convocação às 8h15, com os membros presentes.

§ 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Instalação e posse dos conselheiros;
- II – Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do COMTUR;
- III – Definição do calendário anual de reuniões ordinárias;

2026;  
IV – Apresentação do Plano de Trabalho do COMTUR para o exercício de  
V – Assuntos gerais.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 12 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 15/06/2026 DE N.º 3554  
UMUARAMA, 15/06/2026  
Olival  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS